



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual para a empresa Águas Guariroba S/A e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/064566-6, por meio do qual a empresa Águas Guariroba S/A requer a Alteração do Contrato Social neste conselho;

Considerando que a empresa Águas Guariroba S/A encaminha alteração contratual para análise e manifestação, no qual verificou-se que a razão social passa a ser Águas Guariroba S.A.;

Considerando que o objetivo social se encontra conforme a descrição no contrato social anexo aos autos;

Considerando que o endereço da sede é Rua Antônio Maria Coelho, nº 5.401, Bairro Santa Fé, Cidade Campo Grande – MS, CEP 79021-170;

Considerando que o capital social é de R\$ 124.427.438,74 (cento e vinte quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos);

Considerando que a administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme composição anexo dos autos;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela Alteração Contratual da empresa Águas Guariroba S/A, neste Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de fevereiro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pela Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques manifestou-se favorável pelo deferimento das Alterações Contratuais apresentadas pela Empresa Águas Guariroba S/A, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

